ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO OU RECURSA DE AMOSTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO UNIFORMES PARA ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

EMPRESA: MARCA COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.921.105/0001-40
LOTE: LOTE 04 – TÊNIS ESCOLARES
DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 24/09/2026

2. DA ANÁLISE DA AMOSTRA

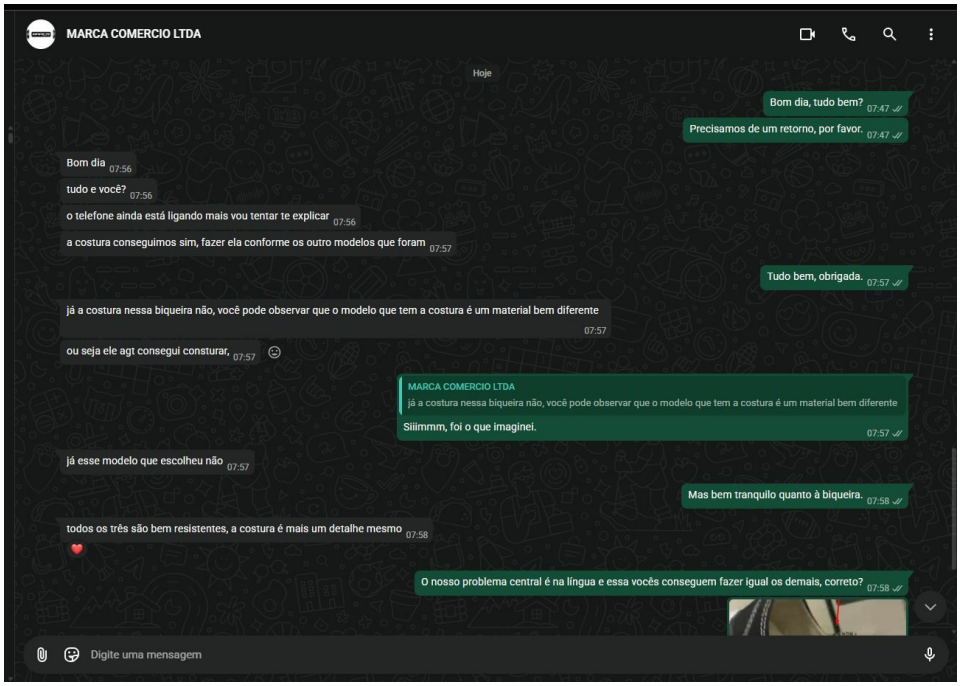
Ao **dia 24 do mês de setembro de 2026**, foi recebida, para fins de análise técnica, a amostra apresentada pela empresa acima identificada, referente ao **LOTE 04 – TÊNIS ESCOLARES**, integrante do **Processo Licitatório nº 348/2026 – Pregão Eletrônico nº 36/2026 – Sistema de Registro de Preços**.

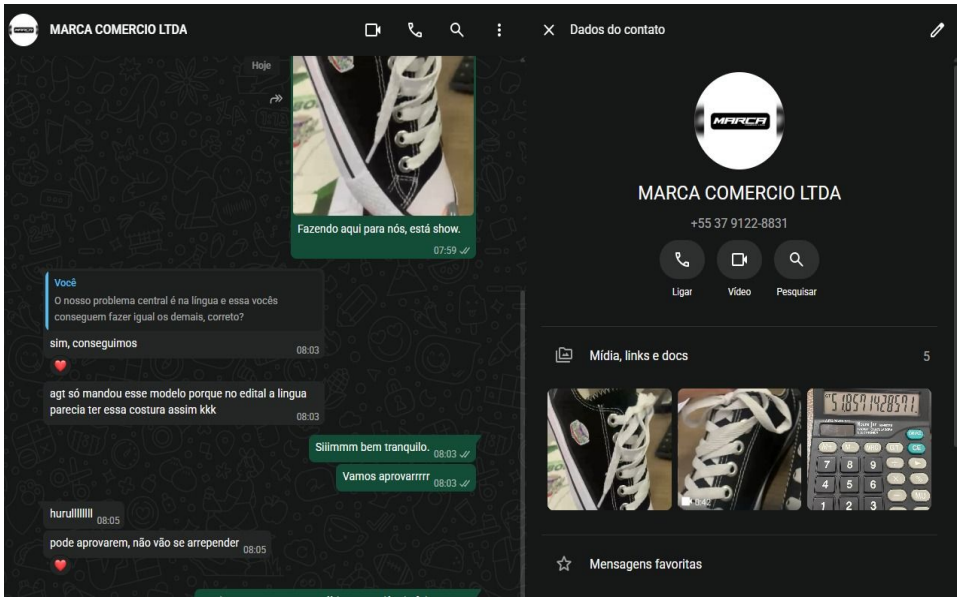
A análise da amostra foi realizada pela **Secretaria Municipal de Educação**, tendo como referência as especificações constantes no Edital, Termo de Referência, anexos e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Durante a análise, foram verificadas as características do tênis apresentado, especialmente quanto ao **modelo, materiais utilizados, acabamento, qualidade, costuras, estrutura, dimensões, identificação, padrão visual, cores e demais características e requisitos técnicos estabelecidos para o item**.

Também foi realizada a conferência da amostra em relação às especificações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, considerando as características do produto apresentado e sua adequação aos padrões exigidos para o fornecimento de tênis escolares.

Durante a análise, foi identificada uma particularidade quanto ao acabamento da região da **biqueira**, tendo em vista que o material utilizado nessa parte do produto apresenta características distintas, não sendo possível realizar a costura da biqueira da mesma forma observada em outros modelos.





Conforme registrado em conversa realizada via **WhatsApp em 28/09/2026**, foram tratadas as características de acabamento do material apresentado pela empresa, inclusive quanto à região da biqueira, ficando registrada a orientação para o prosseguimento da aprovação da amostra.

Na ocasião, foi solicitado apenas um ajuste de caráter estético, com a finalidade de conferir ao material um aspecto mais sofisticado, harmonioso e visualmente agradável, especialmente mediante a disposição dos elementos em linha reta, mantendo-se, contudo, as características e a proposta previamente apresentadas.

O ajuste solicitado não altera a essência do material analisado e aprovado, tratando-se apenas de adequação visual para aprimoramento do resultado final.

A empresa também apresentou, por meio de comunicação registrada, informações referentes à forma de execução e acabamento do item, sendo tais registros anexados ao presente laudo para fins de comprovação e instrução do processo.

Após a conferência da amostra e considerando as especificações do processo, as características do produto apresentado e os registros de comunicação anexados, constatou-se que o produto **atende aos requisitos necessários para sua aprovação**, observada a particularidade referente ao acabamento da biqueira anteriormente registrada.

3. ANEXOS – REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AMOSTRA





4. APROVAÇÃO

Diante da análise realizada, **APROVA-SE A AMOSTRA APRESENTADA PARA O LOTE 04 – TÊNIS ESCOLARES**, por apresentar características compatíveis com as especificações estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2026**, no respectivo Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Registra-se que, durante a análise, foi observada a particularidade referente à ausência de costura na região da biqueira, decorrente das características do material utilizado nessa parte do produto. A referida condição foi comunicada e analisada, tendo sido orientado o prosseguimento da aprovação da amostra mesmo sem a realização da referida costura, conforme registro de comunicação anexado ao processo.

A presente aprovação refere-se à amostra apresentada pela empresa para o **Lote 04 – Tênis Escolares**, permanecendo a empresa responsável pela integral observância das especificações, características, padrões, modelos, materiais, cores, medidas e demais requisitos estabelecidos no processo licitatório durante eventual fornecimento dos produtos.

A aprovação da amostra não afasta a possibilidade de fiscalização e conferência dos produtos efetivamente fornecidos pela Administração Municipal, os quais deverão corresponder às características e padrões da amostra aprovada e às especificações previstas no instrumento convocatório.

5. CONCLUSÃO

Após a análise técnica realizada, **ATESTO A APROVAÇÃO DA AMOSTRA REFERENTE AO LOTE 04 – TÊNIS ESCOLARES**, apresentada pela empresa acima identificada, estando a mesma apta, quanto à análise da amostra, ao prosseguimento das demais etapas pertinentes do **Processo Licitatório nº 348/2026 – Pregão Eletrônico nº 36/2026 – Sistema de Registro de Preços**.

Para fins de registro, comprovação da análise realizada e instrução processual, lavra-se o presente **Laudo de Análise e Aprovação de Amostra**, acompanhado do respectivo registro fotográfico e dos registros de comunicação pertinentes à análise do produto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA PINTRO DAMBROS
Data: 28/09/2026 10:17:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaborá/SC, 28 de setembro de 2026.

SANDRA APARECIDA PINTRO DAMBROS
Secretária Municipal de Educação
Município de Jaborá/SC